

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Oficio nº 387/2019/DEBT/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE

Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Ao Senhor VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ALENCAR ARARIPE Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Presidente

Assunto: matriz de referência - Curso Técnico em Agropecuária (8 campi).

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 23255.007035/2018-11.

- 1. Em razão do processo de alinhamento das matrizes do curso Técnico em Agropecuária, ofertado nos *campi* de Crato, Crateús, Boa Viagem, Sobral, Limoeiro do Norte, Iguatu, Tauá e Umirim, submetido à apreciação deste egrégio Conselho, assim deliberou, conforme registrado na Ata da reunião deste Conselho, Parecer N°32/2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (1103433).
- 1.1. Que a matriz de referência deverá ser **única** e substanciada pelas matrizes de referência descritas nos documentos SEI nº 0979050 e nº 0979115.
- 1.2. Que, estabelecida a matriz de referência, esta seja a base para a elaboração das matrizes dos cursos Técnicos em Agropecuária, em todos os *campi* que ofertam ou venha a ofertá-lo.
- 2. A partir do posicionamento do CEPE, na reunião ordinária do dia 14 de outubro de 2019, o Departamento de Ensino Básico e Técnico DEBT, com base nos documentos que constituem, sob os respectivos alinhamentos dos *campi* de Crato, Iguatu e Umirim (0979050) e Boa Viagem, Crateús, Sobral, Limoeiro do Norte e Tauá (0979115), apresenta a matriz de referência que alinha as disciplinas e cargas horárias do curso supracitado para todos os *campi*.
- 3. Portanto, conclui-se que doravante para **todos** os *campi* que ofertam ou ofertarão o referido curso Técnico em Agropecuária, a matriz deverá estar alinhada em conformidade com o projeto descrito no documento SEI nº 1074613.

Atenciosamente,

RICARDO LIARTH DA SILVA CRUZ

Chefe do Departamento de Ensino Básico e Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Liarth da Silva Cruz**, **Chefe de Departamento de Ensino Básico e Técnico**, em 14/11/2019, às 13:48, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador externo.php?



acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1073543 e o código CRC 1800D4C9.

23255.007035/2018-11 1073543v33